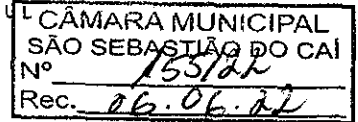
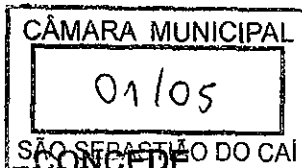




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI 069/2022

**CONCEDE AUMENTO REAL
ESCALONADO AOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO,
INCLUÍDOS OS CONTRATADOS
TEMPORARIAMENTE, OS CARGOS EM
COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E
AOS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS
TUTELARES, BEM COMO OS
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E ÀS
PENSÕES, EM ATENDIMENTO AO ART.
7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
41/2003, ALÉM DE DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, os cargos em comissão, funções gratificadas e aos subsídios dos conselheiros tutelares, bem como os proventos dos aposentados e as pensões, em atendimento ao artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), obedecido o seguinte escalonamento:

I - Percentual de 2,0% (dois por cento) em 01/07/2022;

II - Percentual de 2,0% (dois por cento) em 01/07/2023;

III – Percentual de 1,4% (um vírgula quatro por cento) em 01/03/2024.

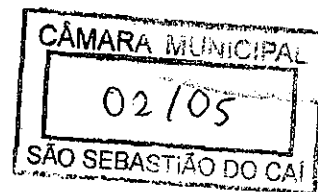
Art. 2º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento de 2022 e subsequentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa à autorização legislativa para conceder aumento real aos servidores ativos e inativos com paridade do Município.

Como é de conhecimento amplo a edição da Lei Complementar nº173 de 27/05/2020 instituiu diversas medidas para o efetivo enfrentamento da emergência sanitária decorrente da epidemia de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Dentre as medidas impostas por força do respectivo normativo estava a vedação de concessão de qualquer aumento salarial no exercício de 2021.

Por certo que a vedação resultou em notória distorção salarial.

Para fins de cálculo do percentual a ser concedido e, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, a administração procedeu estudo balizado pela atual situação financeira do Município, amparado na intenção do ora proponente, a qual seja, a valorização de seu quadro funcional, cotejo que resultou no percentual de aumento real em valor equivalente a 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

A proposta de aumento ora submetida à apreciação dessa Casa Legislativa considera o aumento de forma escalonada, em três parcelas anuais assim propostas: a) percentual de 2,0% (dois por cento) em 01/07/2022; b) percentual de 2,0% (dois por cento) em 01/07/2023; e c) percentual de 1,4% (um vírgula quatro por cento) em 01/03/2024.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal.

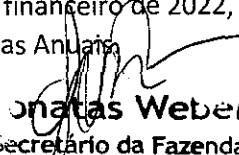
**Cálculo Resumido Impacto Financeiro Projeto de Lei 069/2022**

| | |
|---|------------|
| Despesas por local contábil | 481.262,80 |
| GABINETE PREFEITO, , GAB CONTROLE INTERNO RPPS | 1.783,52 |
| GABINETE PREFEITO, , GAB JUNTA SERV MILITAR RPPS | 615,24 |
| GABINETE PREFEITO, , GAB SUBSIDIOS RGPS | 2.519,25 |
| GABINETE PREFEITO, , GAB VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 2.988,62 |
| GABINETE PREFEITO, , GAB VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 2.591,43 |
| SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM APOSENTADORIA RPPS | 157,39 |
| SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM PENSOES RPPS | 1.712,25 |
| SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 2.636,90 |
| SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 2.483,47 |
| SEC ADMINISTRACAO, SA-SUBSIDIOS | 1.584,53 |
| SEC FAZENDA, , SEC FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA RPPS | 2.052,99 |
| SEC FAZENDA, , SEC SUBSIDIOS RGPS | 1.471,57 |
| SEC FAZENDA, , SEC VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 1.867,12 |
| SEC FAZENDA, , SEC VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 6.588,44 |
| SEC MUN ASSIST SOCIAL, , SMAS VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 2.743,97 |
| SEC MUN ASSIST SOCIAL, , SMAS VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 7.775,56 |
| SEC MUN ASSIST SOCIAL, SMAS Conselho Tutelar, SMAS Conselho Tutelar RPPS | 1.014,04 |
| SEC MUN DES IND COMERCIO, , SMDIC VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 2.437,87 |
| SEC MUN DES IND COMERCIO, , SMDIC VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 4.123,66 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS ILUM PUBL VCTO VANTAGENS RPPS | 2.203,36 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA CONT TPO DETERMINADO RGPS | 1.250,04 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA CONT TPO DETERMINADO RPPS | 1.383,77 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA VCTO VANTAGENS RGPS | 2.724,68 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA VCTO VANTAGENS RPPS | 3.166,41 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN ESTRADAS VIC RPPS | 4.418,44 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN OFICINA MECANICA RPPS | 1.290,06 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN PEDREIRA MUNICIPAL RPPS | 3.783,63 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS SERV FUNERARIOS RPPS | 988,76 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VCTOS VANT SERVIDORES RGPS | 1.000,96 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 9.747,13 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VIAS URB VCTO VANTAGENS RPPS | 1.007,05 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, SOS Man Parques e Praças, SOS Man Parques e Praças RPPS | 870,23 |
| SEC OBRAS E SANEAMENTO, SOS SUBSIDIOS, SOS SUBSIDIOS RGPS | 1.259,62 |
| SEC TRANSITO, , SEC T VCTOS VANT SERVIDORES RPPS | 6.029,43 |
| Sec. Saude, Saude Ambulatorio Vcto Vantagem RPPS | 836,56 |
| Sec. Saude, Saude Caps RGPS | 1.664,79 |
| Sec. Saude, Saude PACS Agente de Saude RGPS | 4.342,62 |



| | |
|---|------------|
| Sec. Saude, Saude PSF Sec Saude Vcto Vantagem RPPS | 12.225,40 |
| Sec. Saude, Saude Vigilancia RGPS | 5.012,84 |
| Sec. Saude, Saude Vigilancia RPPS | 702,76 |
| SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB CONT TPO DETERMINADO RGPS | 928,56 |
| SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB VCTO VANT SERVIDORES RGPS | 2.744,76 |
| SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB VCTO VANT SERVIDORES RPPS | 8.152,31 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC APOSENTADORIA RPPS | 306,28 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC CEMACA VCTO VANTAGENS RPPS | 813,43 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC EDUC INF V V FUNDEB RGPS | 5.594,71 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC EDUC INF V V FUNDEB RPPS | 35.255,66 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC ENS FUND MDE RPPS | 11.268,39 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC MAN BIBL PUBLICA RPPS | 1.581,05 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC PROFESSORES FUNDEB RPPS | 618,31 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC EDUC INFANTIL FUNDEB 30%, SMEC EDUC INFANTIL FUNDEB 30% RPPS | 9.940,57 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC EDUCACAO INFANTIL MDE, SMEC EDUCACAO INFANTIL MDE RPPS | 17.575,66 |
| SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC ENS.FUND.CONT.T | 268,82 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Cont Tpo Determinado RGPS | 2.476,97 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Cont Tpo Determinado RPPS | 526,57 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Professores FUNDEB 60% Infantil RPPS | 24.357,20 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Professores FUNDEB RGPS | 4.586,20 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Professores FUNDEB RPPS | 144.427,98 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Subsídios RPPS | 1.406,59 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Vctos Vant Servidores RGPS | 1.620,47 |
| Sec.Ed.Cult.Tur.Desp., Smec Vctos Vant Servidores RPPS | 15.998,22 |
| SEC.MUN ADM E MEIO AMBIENTE, , S.M.A.S VENCIMENTOS E VANTAGENS RGPS | 573,62 |
| SEC.MUN ADM E MEIO AMBIENTE, , S.M.A.S VENCIMENTOS E VANTAGENS RPPS | 2.439,83 |
| SEC.PLAN.DESNV E OUVIDORIA, S.P.D.O.VENC.VANT.S, S.P.D.O.VENC.VANT.S RGPS | 921,88 |
| SEC.PLAN.DESNV E OUVIDORIA, S.P.D.O.VENC.VANT.S, S.P.D.O.VENC.VANT.S RPPS | 693,15 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE CAPS RPPS | 4.913,67 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE CONT TP DETERMINADO RGPS | 2.274,45 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE SALVAR SAMU RPPS | 2.959,05 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE SUBSIDIOS RGPS | 1.471,57 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE VCTO VANT SERVIDORES RGPS | 5.217,04 |
| SEC.SAUDE, , SAUDE VCTO VANT SERVIDORES RPPS | 53.227,82 |
| TERCEIROS, , TERCEIROS CONSELHO TUTELAR RGPS | 1.065,66 |

Impacto para o exercício financeiro de 2022, período de julho a dezembro. Demais exercícios, será previsto nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.


Jonas Weber
Secretário da Fazenda

São Sebastião do Caí, 03 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 069/2022 - CM 155/22
Relatora: Nilse Maria Alves de Lima
Projeto de lei do Poder Executivo Municipal que concede aumento real escalonado aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, os cargos em comissão, funções gratificadas e aos subsídios dos conselheiros tutelares, bem como os proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 7º da emenda Constitucional nº 41/2003, além de dar outras providências.

PARECER

Sou de parecer favorável à aprovação do projeto de lei, pois se trata de um ajuste salarial.

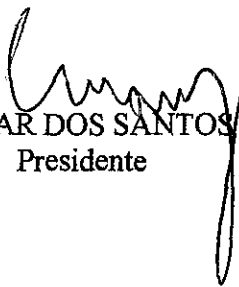
Em 09 de junho de 2022.

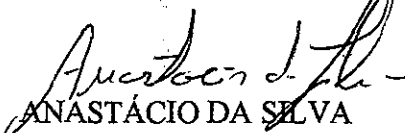

Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relatora

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, João Marcos Duarte Guará e Cesar dos Santos Junior: de acordo com a relatora.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.
Em 09 de junho de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA

AUSENTE
DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA